

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **João Batista Zanuni.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Batista Zanuni, matrícula funcional 2823-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Torneiro Mecânico, lotado na Gerência de Serviços Urbanos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS Prefeito

dos Municípios

Marção M267 de 21 / 1 /2015